CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 4

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 16/02/2007.

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos.-

De seguida, o Executivo deliberou considerar justificadas as faltas dos Senhores Vereadores Álvaro José Manaia Pinheiro e António Ralha Ribeiro, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone.

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Informou que se realiza hoje uma reunião com a Santa Casa da Misericórdia, com vista à discussão da questão do Hotel de Penacova
PONTO II INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO
Ocubert Venerales 7% Marie Videire Henrieus
Senhora Vereadora Zita Maria Videira Henriques Também no âmbito da X Edição do Fim-de-semana da Lampreia, os alunos do
1.º Ciclo fizeram, cada um deles, uma barca serrana, para os restaurantes oferecerem a alguns visitantes
PONTO III
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2007
Posta a votação, a acta n.º 3/2007 foi aprovado com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, por não ter estado presente na reunião.

3.2 - SECÇÃO FINANCEIRA 3.2.1 - Situação Financeira.---------- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 15/02/2007, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 2.053.382,49 (dois milhões cinquenta e três mil trezentos e oitenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos), sendo o montante de operações orcamentais de € 1.848.043.96 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil quarenta e três euros e noventa e seis cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 205.338,53 (duzentos e cinco mil trezentos e trinta e 3.2.2 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA, PARA COMPARTICIPAR AS DESPESAS EFECTUADAS COM A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO NO JARDIM DA VILA.----------- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 1.744,00 (mil setecentos e guarenta e guatro euros), para comparticipação de despesas com a colocação de equipamento no Jardim da Vila. --------------- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----3.2.3 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE PENACOVA, PARA COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM A LIMPEZA DA VILA. ----------------------------- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta euros), para comparticipação de despesas com a limpeza da Vila, referente aos meses de Março, Abril e Maio. ------ ------ Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----3.2.4 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO, PARA PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL. ----------- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 274,34 Euros (duzentos e setenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), para pagamento da quota de 2007. -----

3.2.5 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO DE PENACOVA, RELATIVA À TRANSFERÊNCIA ANUAL
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros (mil euros), ao Corpo Nacional de Escutas, para apoio às actividades do Agrupamento referente aos anos de 2006 e 2007
3.2.6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, PARA COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM A INSTALAÇÃO E MUDANÇA DA BAIXADA DA EDP, NO COMPLEXO TURÍSTICO DA SERRA DA ATALHADA
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.940,00 Euros (mil novecentos e quarenta euros), ao Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, para comparticipação de despesas com a instalação e mudança da baixada da EDP, no Complexo Turístico da Serra da Atalhada
3.3 - EXPEDIENTE GERAL
3.3.1 - RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL COM A ACIC RELATIVO À UAC - PENSAR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PENACOVA - PROJECTO DE URBANISMO COMERCIAL
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL
Entre
Associação Comercial e Industrial de Coimbra, com sede na Avenida Sá da Bandeira 90/92 em Coimbra, com o Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva nº 500904758, representada pelos seus Presidente e Tesoureiro, respectivamente Eng.º Norberto Paulo Canha e Dr. Paulo Janela Mendes, adiante designado como Primeiro Outorgante
Município de Penacova, com Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva n.º 506657957, representada por Eng.º Maurício Teixeira Marques, na qualidade de Presidente, e adiante designado por Segundo Outorgante
E PENSAR - Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova, com sede em
Parque Industrial da Espinheira, Sala 7, Espinheira, com Cartão de Pessoa Colectiva nº 504058436, representada pelo seu Presidente, e adiante designada por Terceira Outorgante.

Entre o Primeiro e Segundo Outorgante existem diversos Protocolos assinados que visam aprofundar o seu relacionamento no que concerne a âmbitos de actividade próximos de que ressalta o Urbanismo Comercial sendo os Outorgante Parceiros em projecto URBCOM em curso.

2a

3a

4a

5a

Os Outorgantes comprometem-se a garantir a necessária e imprescindível autonomia a todos os níveis deste projecto UAC dentro da PENSAR, conferindo à ACIC conjuntamente com o Município a sua coordenação e acompanhamento e aceitando o orçamento anual e Manuel de Procedimento em anexo.

6a

A UAC a constituir far-se-á representar numa estrutura de Acompanhamento Distrital dos Projectos URBCOM em que a 1ª Outorgante seja parceira, no sentido de permitir a conjugação e articulação de todas as iniciativas bem como a partilhar os conhecimentos e projectos existentes.------

PONTO IV

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL CULTURAL E EDUCATIVA

- 4.1 CULTURA E DESPORTO
- 4.1.1 APROVAÇÃO DO REGULAMENTO "FÉRIAS DESPORTIVAS".

REGULAMENTO FÉRIAS DESPORTIVAS

"PENACOVA ACTIVA - PENACOVA DESPORTIVA"

PREÂMBULO

Artigo 1.º (Organização)

A organização das Férias Desportivas é da responsabilidade da Câmara Municipal de Penacova podendo no entanto existir parcerias/protocolos com outras entidades parceiras. -

Artigo 2.º (Objectivos)

1.1. Objectivos Gerais:
a)Contribuir através das práticas lúdico-desportivas, para a formação dos nossos jovens;
b) Contribuir para a diminuição dos factores de risco a que os jovens estão sujeitos,
durante o período de férias
1.2. Objectivos Específicos:
a)Permitir aos jovens do Município de Penacova uma ocupação adequada dos tempos
livres;
b)Promover laços de amizade, cooperação, espírito de grupo, pertença entre os
participantes:
c)Criar rotinas e hábitos desportivos;
d)Dar a conhecer novos jogos e actividades, locais de interesse histórico e cultural do
concelho;
e)Proporcionar momentos de bem-estar físico e psíquico, enquadrado em actividades
devidamente orientadas e programadas;
f)Incutir valores morais importantes na vida futura;
g)Contribuir para o desenvolvimento motor e psicológico dos participantes.
Artigo 3.º (Deveres dos Participantes)
Aitigo 3.º (Deveres dos Participantes)
Constituem deveres dos jovens participantes no Programa Férias Desportivas:
a) A assiduidade;
b) O cumprimento dos horários e orientações definidas pela entidade promotora e pelos
monitores:
c) A aceitação das condições do presente regulamento
Artigo 4.º (Destinatários)
Artigo 4.º (Destinatarios)
Estas actividades são destinadas a todas as crianças e jovens com idades compreendidas
entre os 6 e os 15 anos residentes no concelho de Penacova
Artigo 5.º (Duração e Horário das Actividades)
Este programa desportivo e lúdico poderá ser planeado nas pausas escolares ou sempre
que o Município o entender.
As actividades, local e sua duração decorrerão de acordo com o cronograma/planeamento a
elaborar pelo município
Artigo 6.º (Local das Actividades)
Os locais onde se realizarão as actividades são nomeadamente:
a) Pavilhão Gimnodesportivo

b) Piscinas Municipais de Penacova-----c) Vila de Penacova-----d) Outros locais a designar aquando da elaboração do cronograma de actividades.-----

Artigo 7.º (Actividades)

Artigo 8.º (Monitores)

i)Outras actividades ------

É da inteira responsabilidade da autarquia o recrutamento dos monitores bem como o pagamento pelos serviços prestados, em valor e horário a definir.------

Artigo 9.º (Seguro)

Todos os participantes serão alvos de um seguro de acidentes pessoais que cobrirá todas as actividades do Programa Férias Desportivas.-----

Artigo 10.º (Transporte)

O transporte (ida e volta) dos participantes será assegurado pelo Município de Penacova, tendo os participantes que cumprir com o horário e local de recolha e entrega a definir pela autarquia.

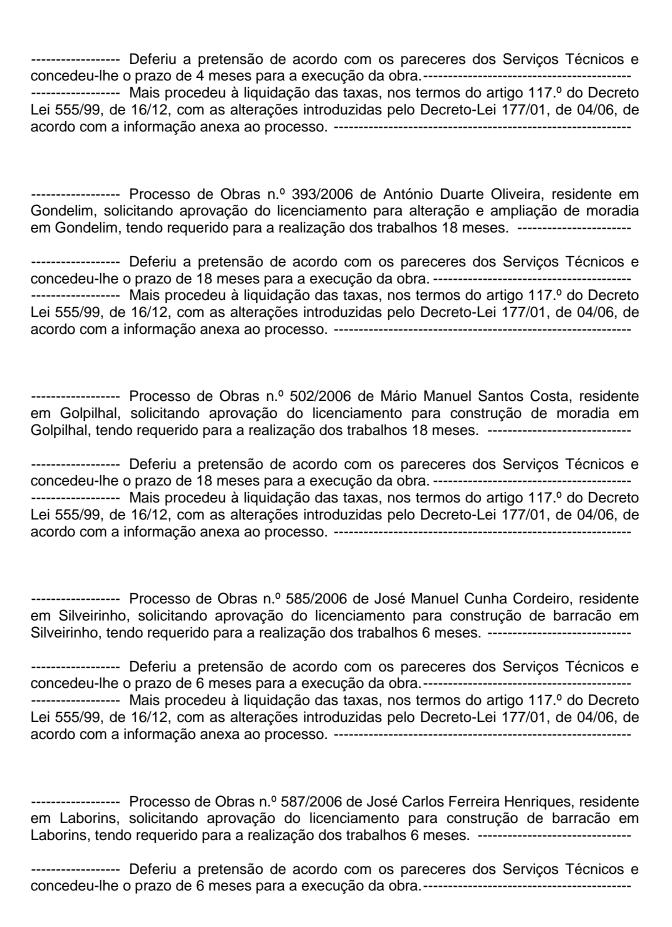
Artigo 11.º (Pagamento)

Artigo 12.º (Inscrições)

a) Os jovens candidatos ao programa "Férias Desportivas" deverão fazer a sua inscrição dentro do prazo estabelecido, devendo ser entregues na recepção das Piscinas Municipais, em boletim próprio elaborado para o efeito
Depois de efectuada a apreciação pública sem que se tenha verificado qualquer reclamação ou sugestão por parte dos munícipes, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Regulamento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal
PONTO V
DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
5.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES
5.1.1 - Análise dos seguintes processos:
ARQUITECTURA
Processo de Obras n.º 51/2005 de Rui Fonseca Martins, residente em São Pedro de Alva, solicitando aprovação do projecto de alterações em São Pedro de Alva
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade
Processo de Obras n.º 349/2006 de Victor Manuel Jesus Vilas, residente em São Mamede, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em São Mamede.

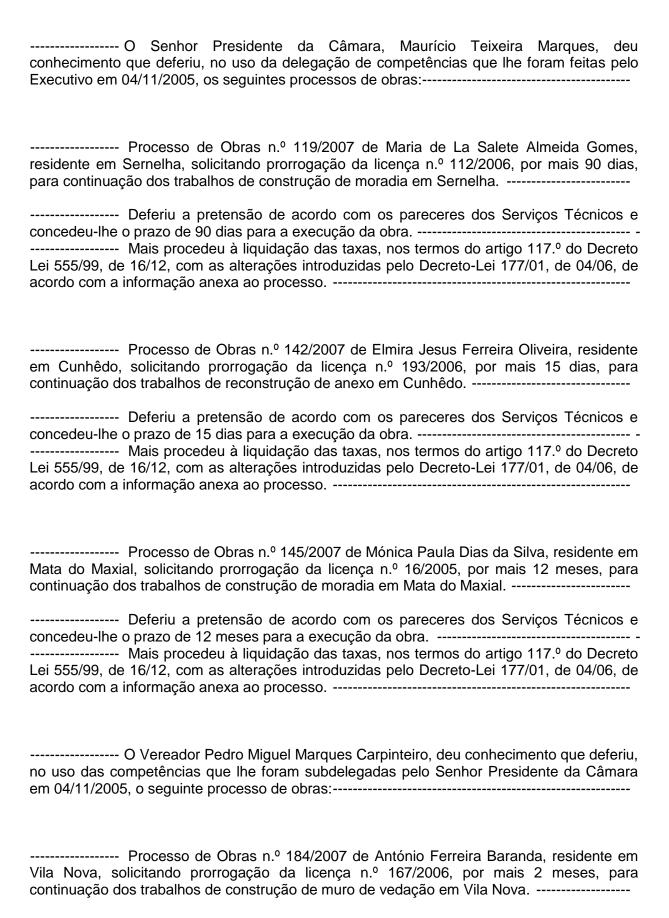
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade
Processo de Obras n.º 632/2006 de Aval Verde, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de armazém em Telhado
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade
Processo de Obras n.º 636/2006 de Pedro Manuel Jesus Rodrigues e outro, residente em Sernelha, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Sernelha
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade
Processo de Obras n.º 654/2006 de Conceição Maria Ferreira Alves, residente em Vila Nova, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Vila Nova
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade
<u>LICENCIAMENTO</u>
Processo de Obras n.º 179/2003 de Solar Billadonnes, Lda, solicitando aprovação do projecto de alterações em Telhado.
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos

Processo de Obras n.º 744/2005 de Vítor Roberto Costa Neves, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Gavinhos, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra
Processo de Obras n.º 43/2006 de António Santos Barra Grade, residente em Miro, solicitando aprovação do licenciamento para alteração e ampliação de moradia em Miro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra
Processo de Obras n.º 46/2006 de Ana Maria Silva Santos e outros, residente em Cruz do Soito, solicitando legalização de moradia em Cruz do Soito
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo
Processo de Obras n.º 113/2006 de Maria Fátima Nossa Senhora Correia, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projecto de alterações em Aveleira
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos
Processo de Obras n.º 236/2006de Fernando Silva Teixeira, residente em Vale da Vinha, solicitando aprovação do licenciamento para construção de capoeira em Vale da Vinha, tendo requerido para a realização dos trabalhos 4 meses.



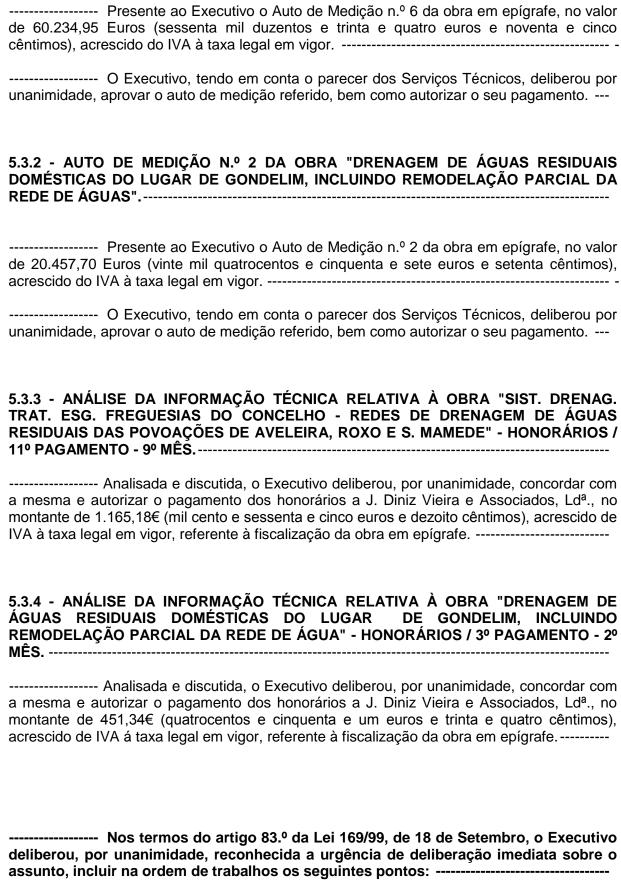
Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.
Processo de Obras n.º 601/2006 de Elizabete Maria Oliveira Martins, residente em Carvalhal, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Carvalhal, tendo requerido para a realização dos trabalhos 15 dias
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 15 dias para a execução da obra
Processo de Obras n.º 2070/2006 de Fapilor, com sede em Lorvão, solicitando aprovação do projecto de alterações em Lorvão
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo
Processo de Obras n.º 2434/2006 de Pedro António Lopes Simões, residente em Cheira, solicitando aprovação do projecto de alterações em Cheira
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos
Processo de Obras n.º 2445/2006 de João Manuel Marques Batista, residente em São Mamede, solicitando aprovação do projecto de alterações em São Mamede
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo

PRORROGAÇÕES



Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexa ao processo.
<u>DIVERSOS</u>
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexe ao processo

Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.
ao processo
5.2 - OBRAS MUNICIPAIS
5.2.1 - RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA OBRA "CONSTRUÇÃO / AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL - OBRAS DE REMODELAÇÃO NO BLOCO HABITACIONAL".
Tendo em conta o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a obra "Construção / Aquisição de Habitação Social - Obras de Remodelação no Bloco Habitacional", à firma Neves & Martinho, Ldª, pelo montante de 33.905,20€ (trinta e três mil novecentos e cinco euros e vinte cêntimos), acrescido de IVBA à taxa legal em vigor
Mais deliberou ordenar ao Oficial Público a celebração do correspondente contrato de empreitada.
contrato de emprenada.
5.3 - SANEAMENTO BÁSICO
5.3.1 - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - SISTEMA ELEVTÓRIO DE ESGOTOS DE VILA NOVA E OBRAS COMPLEMENTARES
O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de concurso público, para a obra "Sistema de Drenagem e Tratamento de Esgotos às Freguesias do Concelho – Sistema Elevatório de Esgotos de Vila Nova e Obras Complementares"
Mais deliberou aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Projecto já existente.
A Câmara Municipal deliberou ainda, para este concurso, que são elegíveis para a primeira comissão (de abertura), os Senhores: Albertino Mendes Santos (como Presidente), António Almeida Soares e Anabela Sousa Marques
Deliberou também nomear para a segunda Comissão (a de apreciação das propostas), os Senhores: Albertino Mendes dos Santos (como Presidente da Comissão), Maria Isilda Lourenço Pires Duarte e Paula Cristina Rodrigues Simões
5.3.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6 DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE AVELEIRA, RÔXO E S. MAMEDE"



1 – Análise dos Pedidos para Acções de Mobilização do Solo – Decreto-Lei nº 139/89, de 28 de Abril
1 – Fernando Simões de Oliveira e outro, residente no lugar de Seixo, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 8860, numa área de 1950 m2, na propriedade denominada Vale de Erveiras, freguesia de Carvalho, deste Concelho
2 – Pedido de Colocação de Reclamo Luminoso, em Chelo
1 – Auto Reparadora de Chelo, Lda, com sede em Rua da Panasqueira, n.º 1, em Chelo, freguesia de Lorvão, concelho de Penacova, solicita autorização para a colocação de um reclamo luminoso, no muro de vedação da sua oficina, na rua da Estrada Nova, n.º 1, em Clelo – Lorvão
3 – Renovação da Quota de Sócio Extraordinário do Grupo de Amigos do Jardim Zoológico de Lisboa
Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação da quota de Sócio Extraordinário do Grupo de Amigos do Jardim Zoológico de Lisboa, categoria A, no valor anual de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), com direito a cinquenta convites
4 – Aditamento ao Protocolo celebrado com o Centro Social Paroquial de Lorvão
Em aditamento ao Protocolo celebrado entre MUNICÍPIO DE PENACOVA, primeiro outorgante, e
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE LORVÃO, segundo outorgante, assinado a 30 de Outubro de 2007,

E tendo em conta que a partir do dia 1 de Janeiro de 2007, o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra alterou o Acordo de CATL de Lorvão e do Roxo deixando de pagar os almoços e considerando o Despacho nº22251/2005, de 25 de Outubro,
O primeiro outorgante, relativamente ao fornecimento de refeições nas Escolas do 1º CEB de Lorvão e do Roxo, compromete-se a pagar por refeição e durante o período de aulas:a) o valor de 1,75€ (um euro e setenta e cinco cêntimos) por refeição no caso das crianças da EB1 de Lorvão que estão isentas de pagamento;
Relativamente ao fornecimento de refeições, o segundo outorgante compromete-se, para além do que está definido nas alíneas a) a g) do Protocolo, a:
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao referido protocolo
Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos
ENCERRAMENTO
Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas